



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 298 - DE 24 DE AGOSTO DE 1989

"DENOMINA RUA RAUL AUGUSTO RIBEIRO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, por seus representantes legais,

A P R O V A :

Art. 1º - Passa a ter a denominação de RAUL AUGUSTO RIBEIRO a
rua projetada que liga a praça Professor João Brasil
com a estrada asfaltada de acesso a Santa Maria Mada-
lena.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias
para o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 24 de agosto de 1989


Vereador SERGIO MAURICIO BARBOZA MOREIRA
Presidente